

### Requerimento nº 16 de 2020

**“Requer o encaminhamento de projeto de lei que regulamente sobre o programa de autonomia financeira das unidades escolares.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente, a vereadora que este subscreve fundamentada no regimento interno requer de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva com cópia para Secretária de educação desporto e lazer na pessoa da Sra Marta Florinda, solicitando que encaminhe projeto de lei que regulamente um programa de autonomia financeira das unidades educacionais de modo que, as mesmas possam gerir seus próprios recursos. A medida é semelhante ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que destina recursos financeiros, em caráter suplementar, a escolas públicas da educação básica (e casos específicos) para uso em despesas de manutenção do prédio escolar e de suas instalações (hidráulicas, elétricas, sanitárias etc.); de material didático e pedagógico; e também para realização de pequenos investimentos, de modo a assegurar as condições de funcionamento da unidade de ensino, além de reforçar a participação social e a autogestão escolar.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020

**NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA**  
Vereadora